ACÓRDÃO
EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 21104.989.24
Representante: G8 ARMARINHOS EIRELI.
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. PROCEDÊNCIA da REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.
Registro de preços para futura e eventual aquisição estimada de material de escritório e pedagógico.
Excessivas e restritivas especificações descritas em alguns itens do edital.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital Processo TCESP nº 21104.989.24, que trata de possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição estimada de material de escritório e pedagógico.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia vinte e sete de novembro de 2024 (27/11/2024), por votação unânime, JULGAR PELA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros RENATO MARTINS COSTA (Presidente), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DIMAS RAMALHO, SIDNEY BERALDO e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator